



3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM [RECIFE CÂMARA MUNICIPAL] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: RECIFE CÂMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 08.903.189/0001-34	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, Nº 410 - BOA VISTA		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50.050-450
Telefone: (81) 3301-1219 / 1261	FAX:	
Endereço Eletrônico: camaradorecife@recife.pe.leg.br; paulo_fneto@recife.pe.leg.br;		
Nome do Representante Legal: EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 3.186.341 SSP/PE	CPF: 745.442.254-34
Nome do Representante Legal: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA		
Cargo: 1º SECRETÁRIO	RG: 2.484.173 SSP/PE	CPF: 420.338.294-72

CONTRATADA:

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57	
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, 250, SALA 316 - SANTO ANTÔNIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Endereço Eletrônico: grve-pe@correios.com.br	Telefone: (81) 3425.3766	
Representante Legal I: AGUINALDO FIRMINO DE ANDRADE		
RG: 37.038.993-1 SSP/SP	CPF: 039.921.184-52	
Representante Legal II: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MELO MONTEIRO		
RG: 5.697.908 SDS/PE	CPF: 030.405.884-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912289604, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28/01/2019 até 27/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 350.000,00 (Trezentos Mil Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.01.01.2001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Oliveira Melo Monteiro, Chefe de Secao - G4**, em 26/12/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Firmino de Andrade, Gerente - G4**, em 26/12/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA, Usuário Externo**, em 27/12/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 27/12/2018, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4693487** e o código CRC **71E07FC4**.